

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMDA PÚBLICA GEF/BID Nº 002/2018 –  
EDITAL DE CERTIFICAÇÃO - BANANAL**

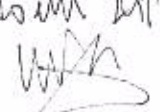
Eu, Ivan Caramel, brasileiro, produtor rural, propriedade de CAR 35049090361459, portador do RG nº 06.772.155-5 e CPF nº 101.972.658-04, residente e domiciliado na Rua Aristides Martins Costa, 276, Volta Redonda/RJ, CEP: 27281-380, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra a decisão da Comissão de Seleção resultante da sessão pública de abertura dos envelopes de credenciamento dos beneficiários na ferramenta de certificação ocorrida nos dias 10 e 11 de abril de 2019, em Bananal/SP, que julgou inelegível meu credenciamento, requerendo seja remetido para julgamento pela autoridade imediatamente superior à que julgou que não mereço ser considerado elegível na referida etapa.

**Da decisão**

Segundo decisão registrada em ata da sessão de abertura dos envelopes de credenciamento dos beneficiários, fui considerado inelegível pelo fato de constar no envelope 2 a manifestação de interesse sem a minha assinatura ou, ou seja, apócrifa.

*recebido em 29/04/19*  
  
**Luis Fernando Feijó**  
Assessoria - Diretoria Executiva  
Fundação Florestal

### **Dos motivos pelos quais a decisão deve ser modificada**

O Anexo 1 do Edital da Chamada Pública em epígrafe adotou um modelo de manifestação de interesse. Este modelo não previu expressamente o campo de assinatura do beneficiário. Isso levou ao entendimento de que não seria necessário assinar tal documento, visto que os demais documentos exigidos para o credenciamento, cujos modelos constaram nos demais anexos do mesmo Edital, haviam a previsão expressa de exigência de assinatura.

Ademais, o fato de eu ter preparado toda a documentação necessária e assinado todos os demais documentos exigidos afasta qualquer dúvida quanto ao meu interesse real em ser um beneficiário credenciado na ferramenta de certificação prevista no mencionado Edital.

A falta de assinatura, embora sendo fácil de sanar, não foi possível realizar no prazo estipulado para diligências porque eu me encontrava ausente do município de Bananal.

Na oportunidade, envio a manifestação de interesse sanada com a minha assinatura, embora entendendo não ser necessário uma vez que cumpri com as exigências do Edital.

### **Do pedido**

Diante do exposto, requer, de Vossas Senhorias, a modificação da decisão que me considerou inelegível na sessão pública de abertura dos envelopes de credenciamento dos beneficiários na ferramenta de certificação ocorrida nos dias 10 e 11 de abril de 2019 em Bananal/SP.

Nestes termos, peço deferimento.

Bananal/SP, 26 de abril de 2019.



Ivan Caramel